



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026 - PROCESSO SMAS Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. Cristiano Neves, portador da cédula de identidade RG n.º 25.349198-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 195.354.298-09, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 01/2026**, celebrado com LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.816.333/0001-48, representado neste ato, por seu presidente, JACYR CORREA ALVES, portador da cédula de identidade RG n.º 50.800.250-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 281.179.729-72, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- A presente certidão tem por objeto autorizar o pedido do Requerimento nº 35/2026, de 10 de abril de 2026, tendo em vista rescisão da colaboradora Dausilei Lins da Rocha Brito – Cozinheira, sendo substituída por Camila Soares de Oliveira – Cozinheira para posterior recebimento de seus proventos.

2- **CLÁUSULA SEGUNDA – REACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 01/2026** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

CRISTIANO NEVES

Secretário Municipal de Assistência Social

